



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 029, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

ELIAS RODRIGUES DE PAULA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.355, de 11 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 89.638,20 (oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos) destinado a execução de Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2024 firmado entre a Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo e a empresa Corrêa Alves Engenharia Ltda, para Construção de Área de Show no Recinto de Exposições Massuto Fujihara.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Cultura e Turismo

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	23.695.0012.1249	01 – Municipal	---	89.638,20
total					89.638,20

Art. 2.º - O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro municipal, verificado no exercício anterior;

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 11 de março de 2026.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças